Edital 47/2026 – DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA

Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Espanhol do Instituto Federal de Brasília – *Campus* Brasília - para o Primeiro Semestre de 2027 – Seleção 2027/1

1. DA ABERTURA

1.1. A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 793, de 10/10/2024, DOU nº 198, de 11/10/2024, Seção 2, Página 16, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, torna público que estarão abertas as inscrições da seleção para ingresso no **Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Espanhol** para o Primeiro Semestre de 2027, Seleção 2027/1, conforme as disposições a seguir.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	19/11/2026
Período de Inscrições *online*	23/11/2026 a 03/01/2027
Período para Entrega *online* da Documentação Comprobatória da Reserva de Vaga pelo formulário disponível no link: https://forms.gle/HKNEoi7MUwQhaS5k6	23/11/2026 a 03/01/2027
Análise das Solicitações	04/01/2027
Publicação do Resultado Preliminar (a partir das 18 horas)	06/01/2027
Interposição de Recurso (até às 18 horas)	07/01/2027
Análise do Recurso	08/01/2027
Publicação do Resultado Final da Reserva de Vagas	11/01/2027
Realização do Sorteio Eletrônico	12/01/2027
Publicação do resultado do Sorteio Eletrônico e Convocação para Matrícula em 1ª Chamada	13/01/2027
Período de Matrícula em 1ª Chamada	15 e 18/01/2027
Demais Chamadas (se necessário)	A partir de 20/01/2027
Previsão de Início das Aulas do 1º semestre letivo de 2027	27/01/2027

2.2. As datas previstas nesse cronograma estão sujeitas a retificações conforme a conveniência e/ou oportunidade justificada pelo IFB.

3. DO CURSO

3.1. O Curso de Segunda Licenciatura em Letras - Espanhol do Instituto Federal de Brasília (IFB) - Campus Brasília tem como objetivo geral formar professores já licenciados, conferindo-lhes nova habilitação para atuação no ensino da Língua Espanhola na Educação Básica, bem como em cursos livres e outros contextos de educação não formal. A oferta caracteriza-se como uma formação complementar voltada a profissionais já graduados, visando aprofundar competências específicas da língua espanhola e ampliar as possibilidades de inserção e mobilidade profissional, atendendo de forma estratégica às demandas educacionais da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

4. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

4.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pelo *Campus* Brasília por meio de Comissão de Processo Seletivo instituída pela Diretora-Geral do *campus*.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo, previsto no cronograma deste Edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas ofertadas no **Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2027**.

4.3. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do IFB, que constam a Matriz curricular e informações sobre os componentes curriculares e outras informações, estão disponíveis na página institucional do IFB, conforme o link: http://www.ifb.edu.br/brasilia/cursos.

5. DOS REQUISITOS

5.1. O Curso Superior de Segunda Licenciatura em Letras – Espanhol é destinado a candidato que tenha:

5.1.1. **Concluído curso Superior de Licenciatura na área de Linguagens.**

5.1.1.1. É vedada a participação no certame e a matrícula de graduados que não possuam licenciatura na área de Linguagens.

5.1.1.2. É vedada a participação no certame e a matrícula de graduados com título de bacharel ou tecnólogo.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para o Curso Superior de Segunda Licenciatura em Letras – Espanhol.

6.2. A seleção para o curso previssto neste edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

a) Ampla Concorrência – (AC);

b) Reserva de vagas para pessoas com deficiência – (PCD).

6.3. Os candidatos concorrerão por tipo de vaga, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha de tal no ato da inscrição, conforme visto no quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA	SEMESTRES	AULAS	VAGAS			ATO AUTORIZATIVO
					Ampla Concorrência (AC)	RESERVA DE VAGAS Decreto nº 3298/ 1998. PCD	TOTAL	
Brasília	**Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Espanhol**	1200 horas	3	**Atividades Presenciais (*Campus* Brasília)** Segunda a Sexta-feira 19:00 às 22:00 horas **Atividades Assíncronas** A definir por componente curricular	38	2	**40**	Resolução 28/2026 – CS/RIFB/IFBRASILIA de 28 de outubro de 2026

6.4. As aulas acontecerão de **segunda-feira a sexta-feira, à noite, das 19:00 horas às 22:00 horas**, seguindo o Calendário Acadêmico do *campus*.

6.5. Excepcionalmente, as aulas poderão ser remanejadas para outros dias da semana, considerando o sábado letivo como primeira opção de remanejamento.

6.6. Novas vagas poderão ser ofertadas nesta seleção mediante a capacidade de atendimento do *campus* e de interesse deste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

7.2. A inscrição online é de inteira responsabilidade do candidato e será realizada pelo sítio eletrônico do IFB (http://processoseletivo.ifb.edu.br), a partir das **09 horas do dia 23 de novembro de 2026 até às 23h59min do dia 03 de janeiro de 2027, conforme estabelecidos no cronograma do processo seletivo**, item 2.1, considerando o horário oficial de Brasília.

7.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/entrar e fazer o acesso/login utilizando seu CPF e senha, caso seja cadastrado. Se o candidato não for cadastrado, ele deverá fazer seu cadastro clicando em "Criar uma conta". Será de sua total responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados.

7.4. Após acessar ao sistema de inscrição, o candidato deverá:

a) escolher o curso/turno para o qual deseja concorrer;
b) escolher o tipo de vaga pelo qual deseja concorrer;
c) escolher a edição do Enem com a qual vai concorrer, cujas notas serão utilizadas na classificação;
d) deverá ler e assinalar o TERMO DE COMPROMISSO; e
e) responder todas as perguntas do questionário socioeconômico.

7.5. O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

7.6. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

7.7. Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, no local, dias e horários especificados na tabela abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS
Registro Acadêmico do *Campus* Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Segunda a sexta-feira 08h às 17h, exceto feriados

7.8. No encerramento das inscrições, em caso de falta de energia elétrica, falha no servidor central do IFB ou em casos fortuitos ou de força maior, a Diretora-Geral junto com a comissão responsável pelo processo seletivo do campus poderão, por meio de comunicado oficial, prorrogar as inscrições por até 24 horas da data de término do processo seletivo.

7.9. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos as quais lhe vinculam.

7.10. Para alterar, no período das inscrições, as opções do curso, como turno, tipo de vaga ou quaisquer informações, é necessário que o candidato cancele a sua inscrição e, após o procedimento visto no item abaixo, realizar, se assim desejar, nova inscrição para prosseguir em tal certame.

7.11. Para cancelar a inscrição, o candidato deverá acessar ao endereço eletrônico https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/entrar e fazer o acesso/login utilizando seu CPF e senha já cadastrado no ato da inscrição; após, clicará em "Minhas Inscrições", escolherá o curso que deseja cancelar e clicará em "Cancelar Inscrição".

7.12. Após o cancelamento, nova inscrição poderá ser realizada no prazo estabelecido no item 7.2 deste edital.

7.13. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se que realizou todas as etapas da inscrição, inclusive o questionário socioeconômico. Ao se inscrever, o candidato autoriza o IFB a publicar a média da nota obtida no Enem e o tipo de vaga que está concorrendo, quando da publicação dos resultados e das homologações deste processo seletivo.

7.14. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

7.15. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, tanto institucional quanto legal, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO ONLINE

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação da inscrição e imprimir o comprovante de inscrição pelo sítio eletrônico: https://processoseletivo.ifb.edu.br/auth/usuarios/entrar.

8.2. Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham todas as perguntas do questionário socioeconômico respondidas.

8.3. Encerrado o período de inscrições, aquelas que estiverem com a situação de "INCOMPLETA" não participarão do processo seletivo.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção será realizada por sorteio eletrônico e terá caráter classificatório

9.2. O sorteio ocorrerá no Registro Acadêmico do Campus Brasília e será aberto aos interessados em data e horário especificados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	DIA	HORÁRIO
Campus Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	12/01/2027	15:00 horas

9.3. Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão classificados pela ordem do sorteio, que tem o objetivo definir os convocados e compor a lista de espera.

9.4. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença no Registro Acadêmico. Recomenda-se chegar com pelo menos 15 minutos de antecedência;

9.5. O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFB.

9.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do sorteio pelo site do IFB https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.

9.7. Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no Campus.

9.8. Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade total de vagas oferecidas, não será realizada o sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital;

9.9. O IFB poderá cancelar a oferta, caso não haja o preenchimento total das vagas.

10. DA COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGA

10.1. Para candidatos da Ampla Concorrência – AC, não há a necessidade de entrega da documentação comprobatória de reserva de vaga.

10.2. Os candidatos que optarem por concorrer a reserva de vagas, elencada na alínea "b" do item 6.2, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD)
Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

10.2.1 A documentação comprobatória, indicada no item 10.2, deverá ser enviada pelo formulário eletrônico https://forms.gle/HKNEoi7MUwQhaS5k6 nos prazos estabelecidos pelo item 2.1.

10.3. A Comissão responsável pela avaliação das cotas, a qual é constituída com suas atribuições por meio de portaria específica pelo Diretor-geral do *campus*, poderá solicitar documentos adicionais aos estabelecidos neste Edital, para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares. Tal ato não constitui em direito ao candidato de acrescentar ou substituir documentos fora dos prazos definidos neste edital.

10.4. O resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vaga será divulgado no sítio eletrônico do IFB (http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento) na data provável do cronograma do processo seletivo, a partir das 18horas.

10.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vaga.

10.6. A interposição de recursos será registrada por meio do ANEXO I e deverá ser enviada para o e-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br nos prazos estabelecidos pelo item 2.1 deste Edital.

10.7. Não será admitida a apresentação ou o acréscimo de novos documentos. Somente o formulário ANEXO I.

10.8. A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas será disponibilizada na página do IFB (http://www.ifb.edu.br) a partir das 18 horas da data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

10.9. A homologação do resultado final da análise comprobatória da reserva de vaga será disponibilizada na página eletrônica do IFB (http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento) a partir das 18h da data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo.

10.10. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas; e responderá civil, penal e/ou administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos das Leis e atos normativos, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

10.11. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito à reserva de vaga, o mesmo passará a concorrer, nessa situação, pelas vagas da AC - Ampla Concorrência junto com os demais candidatos já inscritos para tal reserva.

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O resultado final do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados no sítio eletrônico do IFB (http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento) na data provável estabelecida no cronograma do processo seletivo a partir das 18 horas.

12. DA MATRÍCULA

12.1. As matrículas em 1ª chamada, dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas de forma *online* nas datas prováveis estabelecidas no cronograma do processo seletivo (apenas nos dias úteis), nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

12.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas por meio do procedimento previsto no item anterior, o IFB poderá realizar novas chamadas na data estabelecida no cronograma do processo seletivo, respeitando- se a ordem de classificação.

12.3. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2027, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de vagas.

12.4. No caso de não preenchimento das reservas de vagas as mesmas remanescentes serão remanejadas para serem preenchidas pela ampla concorrência.

13. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

13.1. Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) **Diploma de conclusão de curso superior em Licencitaura na área de Linguagens reconhecido pelo MEC**;
d) Uma foto 3x4 em formato físico e uma foto 3x4 em formato digital (selfie numa parede de fundo branco);
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino (Ex: Certificado de reservista, de dispensa de incorporação, de isenção com o serviço militar, carteira de identidade militar etc). Observação: o candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação de documento de quitação com o serviço militar.

13.1.1. O candidato que não apresentar Diploma de Conclusão de Curso superior na área de Linguagens, conforme os termos do Anexo I da Resolução CNE/CP nº 4/2024, não poderá realizar matrícula e estará eliminado do processo seletivo.

13.2. A matrícula será efetuada a partir de formulário eletrônico, cujo link de preenchimento será publicado na Convocação para Matrícula, dentro do prazo previsto para matrícula no cronograma.

13.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital bem como na convocação, perderá o direito à vaga.

13.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do *Campus* Brasília *é:*

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

14.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail citado no quadro acima ou presencialmente no RA do *campus*.

14.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou norma complementares publicadas no site oficial do IFB (*www.ifb.edu.br*).

14.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.5. O Edital em questão, para atender razões justificáveis de oportunidade e conveniência ou legalidade, poderá tanger retificações para melhores adequações institucionais.

14.6. Todas as publicações, como resultados, homologações ou convocações, são realizadas e assinadas pela diretora-geral, diretoria de pesquisa e extensão ou coordenação de acesso e ingresso de estudantes do Campus.

14.7. Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral, Direção de Ensino e Coordenação-Geral de Registro Acadêmico do *Campus* Brasília.

Original Assinado
Patrícia Albuquerque de Lima
Diretora-Geral do *Campus* Brasília
Portaria nº 793, de 10/10/2024, DOU nº 198, de 11/10/2024, Seção 2, Página 16

ANEXO I: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital 47/2026 – DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA

Processo Seletivo para Ingresso no Curso Superior de Graduação de Segunda Licenciatura em Letras - Espanhol do Instituto Federal de Brasília – *Campus* Brasília - para o Primeiro Semestre de 2027 – Seleção 2027/1

***Orientações*: O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar deverá preencher o formulário abaixo e enviar por e-mail no prazo especificado no item 2.1 do presente edital.**

Nome:	
CPF:	

Fundamentação do recurso *(explicitar o que está sendo questionado/pedido)*:

Brasília, _____ de _____de _____

_____
Assinatura do candidato